



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Reitoria

Colégio de Dirigentes do IFMG  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 16ª Reunião Extraordinária do Colégio de  
Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia de Minas Gerais (Gestão 2019-2023),  
realizada em 26 de novembro de 2020.**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2020, às nove horas e dez minutos, por meio de videoconferência, realizou-se a décima quinta reunião extraordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, da gestão 2019-2023, sob a presidência do Magnífico Reitor Kléber Gonçalves Glória, com as presenças dos seguintes dirigentes: Pró-Reitores: Carlos Bernardes Rosa Júnior, Pró-Reitor de Extensão; Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor de Ensino; Leandro Antônio da Conceição, Pró-Reitor de Administração e Planejamento; Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação; Olímpia Sousa Marta, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; e os Diretores dos *Campi*: Alex Andrade Fernandes, *Campus* Ipatinga; Charles Martins Diniz, *Campus* Arcos; Daniel Delfino França Fonseca, *Campus* Itabirito; Daniel Neves Rocha, *Campus* Sabará; Humberto Coelho Melo; *Campus* Avançado de Piumhi; José Roberto de Paula, *Campus* São João Evangelista; Paulo Henrique de Carvalho, *Campus* Ouro Branco; Leonardo de Paiva Barbosa, *Campus* Ponte Nova; Maria das Graças de Oliveira, *Campus* Ribeirão das Neves; Oiti José de Paula, *Campus* Ibirité; Rafael Bastos Teixeira, *Campus* Bambuí; Reginato Fernandes dos Santos, *Campus* Ouro Preto; Rodrigo Andrade Reis, *Campus* Avançado Conselheiro Lafaiete; Vivian Kelly Andaki Nunes, representando o *Campus* Betim; Wemerton Evangelista, *Campus* Santa Luzia; Willerson Custódio da Silva, *Campus* Governador Valadares. O Presidente, Reitor Kléber Gonçalves Glória, cumprimentou os(as) dirigentes, agradecendo a presença de todos e todas e deu início à reunião apresentando a pauta do dia, a saber: **Proposta de reuniões de final de ano; Estratégias de divulgação do Processo Seletivo; Apresentação do IF Negro; Informes: Fluxo de atualização da Estrutura e Regimento do IFMG; Posicionamento sobre a Portaria 983 - atividade docente; Andamento da Regulamentação do Plano de Gestão - Teletrabalho - IN 65; Andamento da Portaria de Retorno Presencial gradual e seguro - IN 109 e Protocolos sanitários.** Verificando a presença dos membros do Colégio de Dirigentes, o Reitor deu início à reunião cumprimentando os presentes. Iniciando o primeiro ponto de pauta, o Reitor observou que no período do fim de ano há conclusões dos trabalhos, comissões, conselhos, acabando por restringir as agendas de todos. Portanto, propôs um calendário de reuniões para que todos possam se organizar. A proposta é que as reuniões do Colégio de Dirigentes sejam semanais todas as quintas-feiras até o fim do ano, deixando para os dias 10 e 17 de dezembro para apresentação de um balanço das atividades dos *campi* e da reitoria. Também se comprometeu em passar um roteiro sobre essas reuniões posteriormente. Aberto ao Colégio para considerações, o Diretor do *Campus* Ouro Preto, Professor Reginato, sugeriu que se as reuniões pudessem durar o dia inteiro seriam mais produtivas, mesmo que seja somente a reunião na qual se fará o balanço. O Reitor concordou, sugerindo que seja a do dia 10 de dezembro com duração do dia inteiro, ficando pendente de se faltarem muitas unidades para a apresentação no dia 17, que também essa seja do dia inteiro. Após discussões, a pedido do Reitor, Virgínia Fonseca, Diretora de Comunicação, apresentou o ponto de pauta **Estratégias de divulgação do Processo Seletivo**, mencionando como será feita a estratégia de divulgação, ressaltando a necessidade do diálogo com as unidades, levando em consideração as peculiaridades de cada uma delas. Apresentou o cronograma e as ações a serem realizadas para a implementação dessa estratégia, levantando pontos de atenção sobre como melhor atingir esse objetivo, lembrando que os *Campi* que já estão fazendo essa divulgação, contando com o

apoio da Diretoria de Comunicação para auxiliar. Mencionou sobre como serão envolvidos os *Campi*, além de os modelos dos materiais a serem produzidos e as peças de divulgação. Aberto ao debate, a Diretora esclareceu ainda sobre a reunião a ser feita com a Comunicação das unidades. O Diretor de Ibitaré, Oiti José, elogiou o trabalho da Diretora e da Comunicação, porém mencionou a dificuldade de se interpretar o Edital, dizendo que sabe que haverá dificuldade do público alvo para entender o documento, sugerindo que se façam materiais mais fixos e simples para essa interpretação desse Edital, fazendo materiais parciais com a informação direta, devendo a comunicação ser facilitada. Por fim, sugeriu que fosse feita uma reunião rápida com os *Campi* que ofertarão vagas em curso técnico para se fazer um balanço da adesão a essa modalidade, devido o baixíssimo percentual de aproveitamento, para se alinhar com as unidades sobre isso. Concluindo, Virgínia Fonseca disse que em breve encaminhará o convite da reunião para os comunicadores dos *Campi*. Invertendo-se um ponto de pauta, passou-se ao Informe: **Fluxo de atualização da Estrutura e Regimento do IFMG**. O Diretor de Desenvolvimento Institucional, Wilson Costa, atualizou sobre os trabalhos e fez uma breve apresentação sobre os próximos passos, bem como os pontos trabalhados na Câmara de Desenvolvimento Institucional. O Diretor Geral de Ibitaré, Oiti, disse que tinha uma dúvida quanto ao caso de Ibitaré, se teria que se esperar fazer outras unidades para depois realizar em Ibitaré, sendo esclarecido que foi decidido enviar de uma única vez, consolidando-se todas as 19 unidades, enviando todos pareceres de uma vez só. Ainda, o Diretor solicitou um prazo para tanto, sendo respondido que após a Resolução do Conselho Superior, inicialmente prevista para dia 09 de dezembro. O Diretor de Ouro Preto, indagou se é possível os prazos do regimento serem maiores do que o do organograma, para discutir as mudanças. Wilson Costa respondeu que a etapa dos regimentos tem o ponto positivo que as unidades já sabem de seus regimentos e isso pode acelerar o trabalho. O Reitor explicitou que o cronograma será trazido ao Colégio e que a proposta irá partir dos próprios *campi*. Após discussão, o Reitor discorreu sobre o **posicionamento sobre a Portaria 983 - atividade docente**, fazendo breves considerações e passando ao Pró Reitor de Extensão, Carlos Bernardes, que fez uma explanação sobre o histórico e desdobramentos dessa normativa. O Diretor Geral de Ouro Preto, Reginato Fernandes, posicionou-se sobre a normativa, levantando os pontos que devem ser analisados com cuidado sobre a atividade docente. Em resposta o Reitor mencionou que pode se buscar alguma nova estratégia para informação da comunidade. Houve discussão sobre a aplicação da normativa com as implicações sobre as vagas do IFMG. O Diretor de Santa Luzia, Wemerton Evangelista, fez considerações sobre a discussão dessa normativa e da normativa anterior. A Diretora de Ribeirão das Neves, Maria das Graças, concordou com a fala do Wemerton, solicitando aos colegas do Colégio atenção com a relação de todas as normativas que chegaram nesses últimos meses, devendo todas serem analisadas conjuntamente. Indagou à Pró Reitora de Gestão de Pessoas sobre a impossibilidade de nomeação de um cargo em extinção em seu *Campus*, sendo confirmado pela Pró Reitora que não há possibilidade de provimento. O Diretor-Geral do *Campus* Formiga, Washington Silva, argumentou que a análise da motivação da Portaria MEC 983/2020 mostra claramente sua ilegalidade. Disse, ainda, que o Art. 2 e o §4 do Art. 14 da Lei 12.772/2012 foram a base legal mencionada como motivação da referida portaria. Entretanto, disse que é fácil constatar que o Art. 2 não contém nenhum item cuja regulação foi delegada ao MEC. Ressaltou que o que o §4 do Art. 14 delegou ao MEC foi a definição de diretrizes gerais para o processo de avaliação de desempenho para fins de progressão e de promoção. Entretanto, vê-se que a portaria não se limitou à competência que foi delegada pela lei. Disse o Diretor que o que a portaria implementou, ao definir-se um número mínimo de aulas por exemplo, foi ferir claramente a autonomia administrativa e didático-pedagógica concedida aos institutos federais pelo parágrafo-único do Art. 1 da Lei 11.892/2008. Assim, concluiu que resta cristalina a ilegalidade da portaria e que tal fato deve ser necessariamente observado na discussão da portaria no âmbito do IFMG. O Diretor de Ibitaré disse que há pontos importantes na normativa, como progressão e o ponto docente por exemplo. Passando aos dois últimos pontos, andamento da **Regulamentação do Plano de Gestão - Teletrabalho - IN 65**, a Pró Reitora de Gestão de Pessoas informou que o prazo para análise foi prorrogada até 31 de janeiro, só retornando as propostas a partir de fevereiro, ainda sem previsão de quando irá ser submetido ao Conselho Superior. Ato contínuo, apresentou também sobre o andamento da **Portaria de Retorno Presencial gradual e seguro - IN 109 e Protocolos sanitários**, explicando sobre os servidores que poderão retornar, aos que não é indicado retornar e que, como em janeiro ainda não haverá a resolução do teletrabalho publicada, haverá o retorno gradual. O Comitê de Crise trabalhou uma proposta de

texto, sendo ainda imprevisível mencionar com precisão quando haverá o retorno das atividades. Complementando a fala, o presidente do Comitê Gestor de Crise, Carlos Bernardes, mencionou que após o retorno sobre o texto das comissões, haverá uma nova reunião, verificando as contribuições. Antes de iniciar o último ponto de pauta, o Presidente versou sobre o evento dos *Campi* Avançados que será liderado pelo IFMG, que ainda não teve uma definição, em razão de uma situação de saúde do Presidente da câmara de Desenvolvimento Institucional do CONIF. Passando ao último ponto de pauta, a **apresentação do IF Negro** foi conduzida pelo Pró Reitor de Administração, Leandro Conceição, que explicou sobre essa proposta passando ao grupo que irá conduzir os trabalhos: Neilson *Campus* Santa Luzia, Monica *Campus* Betim, Marie *Campus* Ouro Branco, Fernanda Honorato, *Campus* Sabará. Professora Fernanda Honorato discorreu sobre o histórico do movimento, que surgiu no momento de pandemia, para viabilizar uma discussão sobre os fatos violentos ocorridos e pauta de discussão, envolvendo a instituição. Complementando a apresentação, Professora Monica de Betim prosseguiu, agradecendo pelo espaço de fala e sobre o firmamento da marca nos Institutos Federais. A professora Luciane do *campus* Sabará, reforçou sobre essa participação e articulação do movimento com a instituição, bem como o envolvimento com os movimentos estudantis. Mencionou também sobre o mini curso que será feito on line, que seria muito importante a participação da gestão para se inteirar também das discussões. Professor Neilson de Santa Luzia agradeceu também a oportunidade, falou sobre essa articulação, sobre o envolvimento de pesquisadores também na criação dos NEABIS, nascendo a proposta da institucionalização desses NEABIS. Finalizando, ao Pro Reitor Leandro, instou os gestores a participarem e se envolverem na iniciativa, agradecendo a oportunidade e apoio da gestão nos trabalhos. Após a apresentação, o Presidente parabenizou pelo trabalho e apresentação, abrindo para perguntas e esclarecimentos. A Pró Reitora de Gestão de Pessoas, Olímpia Marta, colocou a Pró Reitoria à disposição e mencionou que o Neilson já vem trabalhando e colaborando com a PROGEP nesses assuntos, mencionando sobre a Comissão recém constituída de concursos que também abordará o tema. O Pro Reitor Carlos Bernardes concordou com a importância do trabalho, sendo importante o envolvimento da gestão. O Diretor de Ponte Nova, Leonardo Paiva, parabenizou, agradeceu a apresentação e as propostas, instando aos colegas que trabalhem o anti racismo diariamente, trazendo essa discussão para a realidade. O Diretor de Ouro Preto, Reginato Fernandes, colocou também *Campus* à disposição, mencionando que lá também há iniciativas semelhantes que podem agregar, agradecendo e parabenizando o movimento. O Diretor de Sao Joao Evangelista, José Roberto, parabenizou a iniciativa, agradecendo à professora Monica sobre a roda de conversa na quinta-feira passada. O Diretor de Arcos, Charles Diniz, concordou com a fala do professor Leonardo, complementando o papel fundamental que o Diretor Geral tem no *Campus* para essa questão, precisando de iniciativa nesse sentido. O Diretor de Conselheiro Lafaiete, Rodrigo Reis, mencionou a necessidade de se reforçar as bancas de heteroidentificacao, em especial para os processos seletivos, parabenizando o movimento. Finalizando o ponto, o Reitor agradeceu, concordou com as manifestações sobre a importância desse movimento, também mencionando que a fala do professor Leonardo contemplou bem o assunto. Por fim, lembrou que na próxima quinta-feira haverá a reunião, devendo ser enviada a convocação na terça-feira. Esgotada a pauta e nada mais havendo a ser tratado, o Reitor, Kléber Glória, deu a presente reunião por encerrada, às doze horas e quarenta e cinco minutos, agradecendo a participação de todos e todas. Assim, eu, Flávia Ribeiro Rocha Leão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Ribeiro Rocha Leao, Secretário(a) Designado(a)**, em 14/12/2020, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha, Diretor(a) Geral**, em 14/12/2020, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em 14/12/2020, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 14/12/2020, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) Geral**, em 14/12/2020, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Andrade Fernandes, Diretor(a) Geral**, em 14/12/2020, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 15/12/2020, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral**, em 15/12/2020, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) Geral**, em 15/12/2020, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Olimpia de Sousa Marta, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 17/12/2020, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral**, em 17/12/2020, às 22:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 18/12/2020, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0712653** e o código CRC **7196F704**.

---